

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.225 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 14/09/2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/500.673/2010, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Ambiental da empresa UTE PORTO DO AÇU ENERGIA S/A para implantação de Usina Termelétrica Porto do Açú II a partir de gás natural para geração de 3.300MW, na Fazenda Saco D' Dantas, no Município de São João da Barra,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Ambiental da empresa UTE PORTO DO AÇU ENERGIA S/A para implantação de Usina Termelétrica Porto do Açú II a partir de gás natural para geração de 3.300MW, na Fazenda Saco D' Dantas, no Município de São João da Barra.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2010

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 17/09/2010